

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

**EDITAL 01/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 22/07/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**MÉDICO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

1º - ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO

2º - REGINA MARIA BOAZ

3º - LETÍCIA MAYER DA ROCHA

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 012/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência de R\$ 44.496,31 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) excedente de captação do Projeto: "Acessibilidade e Agilidade com Conforto na Casa Lar para ser transferido para o Projeto: "Casa Lar do Cego Idoso, Cidadania no Acolhimento Institucional II", de forma a concluir plenamente a captação deste Projeto.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 011/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto: "Qualificação da entidade LAR DA AMIZADE cujo objetivo é através de construção de uma rouparia, uma churrasqueira, um banheiro e a qualificação de Recursos Humanos através da contratação de vários profissionais especializados no atendimento de idosos, no valor de R\$ 317.075,03 03 (trezentos e dezessete mil e setenta e cinco reais e três centavos), cujo objeto é possibilitar melhores condições físicas (infraestrutura) para que a Instituição possa prestar um serviço de qualidade ao idoso, bem como qualificação de de recursos humanos especializados no